



# Diário Oficial do Município de Pedro Velho

INSTITUIDO PELA LEI N° 441/2010 DE 09 DE ABRIL DE 2010

Sexta-feira 10 de Outubro de 2025 – Ano XV – Edição 3879 – Pedro Velho – RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR

## SEÇÃO 1

### PODER EXECUTIVO

EVENTOS INSTITUCIONAIS PROMOVIDOS PELO ENTE MUNICIPAL.

INÍCIO DA DISPUTA: 23 DE OUTUBRO DE 2025 ÀS 15:00

O CERTAME SERÁ REALIZADO POR MEIO DO SISTEMA PORTAL BNC, ESTANDO O EDITAL DISPONÍVEL NO ENDEREÇO: [WWW.HTTPS://BNC.ORG.BR/](https://BNC.ORG.BR/).

OS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA LICITAÇÃO DEVERÃO EFETUAR SEU CADASTRO NO SISTEMA BNC, CONFORME INSTRUÇÕES CONTIDAS NO ENDEREÇO: [WWW.HTTPS://BNC.ORG.BR/](https://BNC.ORG.BR/).

CONTATO: [pedrovelho.setorlicitacao@gmail.com](mailto:pedrovelho.setorlicitacao@gmail.com)

PEDRO VELHO/RN, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

ATAILZA AVILA NUNES  
PREGOEIRA MUNICIPAL

Publicado por:

DOM

Código Identificador:

ZJ9GK5Q9D5



### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2025

ÓRGÃO/ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO/RN

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LUMINOTÉCNICOS, AVIAMENTOS, ITENS DECORATIVOS E CORRELATOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN, ESPECIALMENTE PARA A REALIZAÇÃO DE DATAS COMEMORATIVAS, FESTIVIDADES E

### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2025

ÓRGÃO/ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO/RN

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, SEM OPERADOR, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS

# MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN.

INÍCIO DA DISPUTA: 24 DE OUTUBRO DE 2025  
ÀS 09:01

O CERTAME SERÁ REALIZADO POR MEIO DO SISTEMA PORTAL BNC, ESTENDO O EDITAL DISPONÍVEL NO ENDEREÇO. [WWW.HTTPS://BNC.ORG.BR/](https://BNC.ORG.BR/).

OS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA LICITAÇÃO DEVERÃO EFETUAR SEU CADASTRO NO SISTEMA BNC, CONFORME INSTRUÇÕES CONTIDAS NO ENDEREÇO: [WWW.HTTPS://BNC.ORG.BR/](https://BNC.ORG.BR/).

CONTATO: [pedrovelho.setorlicitacao@gmail.com](mailto:pedrovelho.setorlicitacao@gmail.com)

PEDRO VELHO/RN, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

**ATAILZA AVILA NUNES**  
PREGOEIRA MUNICIPAL

Publicado por:  
DOM



Código Identificador:  
L0DGWJWXJV

## TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 048/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 048/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 133/2025

Em conformidade com o art. 74, inciso III, alínea c e § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, fica dispensada a realização do certame licitatório para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA À PREFEITURA, VISANDO APOIO NA CONDUÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, COMPREENDENDO: ANÁLISE DE EDITAIS, ELABORAÇÃO DE MINUTAS, SUPORTE NA FORMULAÇÃO DE IMPUGNAÇÕES E RESPOSTAS A QUESTIONAMENTOS, ACOMPANHAMENTO DE PREGÕES ELETRÔNICOS E PRESENCIAIS, BEM COMO ORIENTAÇÃO JURÍDICA E ADMINISTRATIVA DURANTE TODAS AS FASES DO CERTAME, EM CONFORMIDADE COM A LEI N° 14.133/2021 E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATAS.**

DECLARO o interessado **WALLACE MACIEL DO NASCIMENTO SILVA** sob o CNPJ N°

**18.527.921/0001-72**, como apto para a prestação dos serviços especializados, cuja execução será realizada sob a responsabilidade e fiscalização da Prefeitura Municipal de Pedro Velho/RN.

A motivação para a contratação direta justifica-se pela natureza singular dos serviços, que demandam conhecimento técnico especializado em licitações e procedimentos administrativos, bem como experiência comprovada no acompanhamento e assessoramento de processos licitatórios, garantindo que todas as fases dos certames sejam conduzidas com segurança jurídica, eficiência e conformidade legal. A contratação direta assegura rapidez, qualidade e suporte contínuo, fundamentais para o atendimento das necessidades da Prefeitura.

O valor mensal da contratação será de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais), valor anual será de R\$ 110.400,00 (cento e dez mil e quatrocentos reais), pelo período de 12 meses, com as despesas programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Pedro Velho/RN para o exercício de 2025.

Pedro Velho/RN, 10 de outubro de 2025.

**PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:  
DOM



Código Identificador:  
O4LTEXJPO2

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 048/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 048/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 133/2025

O Prefeito do Município de Pedro Velho, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 74, inciso III, alínea c e § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo nº 133/2025, de Inexigibilidade de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA WALLACE MACIEL DO NASCIMENTO SILVA** sob o CNPJ N° **18.527.921/0001-72**, PARA A PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA À PREFEITURA, VISANDO APOIO NA CONDUÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, COMPREENDENDO: ANÁLISE DE EDITAIS, ELABORAÇÃO DE MINUTAS, SUPORTE NA FORMULAÇÃO DE IMPUGNAÇÕES E RESPOSTAS A QUESTIONAMENTOS, ACOMPANHAMENTO DE PREGÕES ELETRÔNICOS E PRESENCIAIS, BEM COMO ORIENTAÇÃO JURÍDICA E ADMINISTRATIVA DURANTE TODAS AS FASES DO CERTAME, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021 E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATAS.

O valor mensal da contratação será de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais), valor anual será de R\$ 110.400,00 (cento e dez mil e quatrocentos reais). A vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

Pedro Velho/RN, 10 de outubro de 2025.

**PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:

DOM



Código Identificador:  
21M19L5SWY

#### **EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2025**

#### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2025**

O Prefeito do Município de Pedro Velho, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal e pela Constituição Federal, faz publicar o extrato de contratação resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

#### **CONTRATO Nº 105/2025**

**CONTRATADA: WALLACE MACIEL DO NASCIMENTO SILVA** sob o CNPJ Nº **18.527.921/0001-72**.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA À PREFEITURA, VISANDO APOIO NA CONDUÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, COMPREENDENDO:**

**ANÁLISE DE EDITAIS, ELABORAÇÃO DE MINUTAS, SUPORTE NA FORMULAÇÃO DE IMPUGNAÇÕES E RESPOSTAS A QUESTIONAMENTOS, ACOMPANHAMENTO DE PREGÕES ELETRÔNICOS E PRESENCIAIS, BEM COMO ORIENTAÇÃO JURÍDICA E ADMINISTRATIVA DURANTE TODAS AS FASES DO CERTAME, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021 E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATAS.**

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

03.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 ADMINISTRAÇÃO

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
FONTE 15000000 OU 17050000

**VALOR TOTAL:** O valor mensal da contratação será de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais), valor anual será de R\$ 110.400,00 (cento e dez mil e quatrocentos reais).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

**BASE LEGAL:** A contratação encontra-se fundamentada no art. 74, inciso III, alínea c e § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, com as alterações posteriores.

**RATIFICAÇÃO:** Ratifico, na forma do art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/21.

Pedro Velho/RN, 10 de outubro de 2025.

**PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:

DOM



Código Identificador:  
3DUGX36ZBY

**SEÇÃO 2**  
**LEGISLATIVO**

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA**

**SEÇÃO 3**  
**ENTIDADES**

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA**

**SEÇÃO 4**  
**EMPRESAS**

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO**

**EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO - RN**

**PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR**  
**PREFEITO**

**RAMON LUCAS DE OLIVEIRA FERREIRA**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**